|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Anexo 2 do Contrato de Concessão – Item 6.1.10.2.***“Infraestrutura Básica para Lotes destinados aos Correios e Empresas de Comissaria (“Catering”).”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| Esclarecimento |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Sugere-se que seja esclarecido que, ressalvada a infraestrutura mencionada no item 6.1.10.2, a concessionária não será obrigada a implementar infraestruturas adicionais para operação de cargas dos Correios. |